RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019
Autor (a): Vereador Demétrio Oliveira
Ementa*: "*Aprova a reserva de cargos e empregos para pessoas com idade igual ou Superior a 50 anos (cinquenta) nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos de servidores da Câmara Municipal de Salvador."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise desta Supervisão está amparada no artigo 186, § 1º, III, da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador e suas alterações, bem como no art. 21, I, "d", e art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa